



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 550

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/6/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12/6/2017

PRESIDENTE

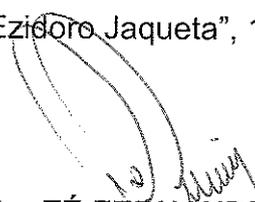
Considerando que na Rua dos Costas, nas proximidades da esquina com a Rua Francisco Caricati, na Rua Stélio Machado Loureiro, na Vila Aparecida e na Avenida Leonardo Villas Boas, em frente ao Supermercado Central, loja 3, sentido UNESP, os pontos de ônibus não possuem abrigo;

Considerando que, por não possuir abrigo, os munícipes ficam sujeitos às intempéries como calor, frio e chuva, enquanto aguardam a chegada do ônibus;

Considerando que moradores e usuários do transporte coletivo entraram em contato com este Vereador, pedindo que fosse instalado abrigos nos destacados pontos, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **ANDRÉ LUIZ PERES**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de implantar coberturas (abrigos) nos pontos de ônibus existentes na Rua dos Costas, nas proximidades da esquina com a Rua Francisco Caricati, na Rua Stélio Machado Loureiro, na Vila Aparecida, e na Avenida Leonardo Villas Boas, em frente ao Supermercado Central, loja 3, sentido UNESP, a fim de proporcionar maior proteção das intempéries aos usuários dos referidos pontos de ônibus.

Plenário "Ver. Laurindo Ezequiel Jaqueta", 12 de junho de 2017.


Vereador Autor **ZÉ FERNANDES**
PSDB